



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.365 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.06	FUNDEB	
12.3610005.2031	Manut. FUNDEB 40% Fundamental	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	294 140.000,00
Total da Suplementação:		140.000,00

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.06	FUNDEB	
12.3650005.2035	Manut. FUNDEB 60% Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	303 140.000,00
Total da Anulação:		140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 17 de agosto de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.